



# Câmara Municipal de Jacupiranga

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento da Senhorita **Lucinéia Muniz de Martins**, ocorrida no dia 19 de novembro de 2025.

Quero, por meio desta Moção, externar nossos mais profundos votos de pesar pelo falecimento da Senhorita **Lucinéia Muniz de Martins**. Mulher de caráter íntegro, de hábitos simples e de um coração generoso, Néia irradiava alegria por onde passava e cultivava, com delicadeza, o bem ao seu redor. Sempre dedicada à família, aos amigos e a todos que conviviam com ela, deixou um legado de bondade, humildade e amor ao próximo. Sua partida provoca uma lacuna irreparável no seio de sua família e entre os inúmeros amigos que tiveram o privilégio de compartilhar sua presença. Que sua memória permaneça como exemplo de vida e luz para todos nós.

*Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família.*

Apresentados publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

*Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25*

Que Deus em sua infinita misericórdia possa dar a saudosa **Lucinéia Muniz de Martins** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **MARTINS**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.**



Rodrigo Ricardo Pereira Botaro  
Vereador